



ESTADO DE SERGIPE
 TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 08/70

Aprova quadro de detalhamento das despesas do Tribunal de Contas do Estado para o exercício financeiro de 1971.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro, anexo, de detalhamento das despesas para o exercício financeiro de 1971, de acordo com o estabelecido no artigo 5º da Lei nº 1.652, de 20 de novembro de 1.970.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de dezembro de 1970, 82ª da Republica.

Cláudio Manoel de Jesus

 PRESIDENTE

Antônio Carlos

 VICE-PRESIDENTE

Francisco de Assis

 JUIZ

Francisco de Assis

 JUIZ

Francisco de Assis

 JUIZ

Francisco de Assis

 JUIZ

Francisco de Assis

 JUIZ

Francisco de Assis

 PROCURADOR

Francisco de Assis

 PROCURADOR

GO DO ESTADO DE SERCIFE

MENTO - PROGRAMA/1,7C

Funções/Programas

GOV. GOVERN. E ADMINISTRACAO USP

Funções/Programas

GO - Administracao Social
 81 - Previdência Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERCIFE

1.02

Aplicações em Gr\$ 1.000

	CORREN- TES	CAPITAL	GERAL
870.400	870.400		870.400
54.700	54.700		54.700
15.260	15.260		15.260
21.360	21.360		21.360
2.400	2.400		2.400
1.056	1.056		1.056
50.746	50.746		50.746
8.000	8.000		8.000
		125.000	125.000
		60.000	60.000
		185.000	1.208.975

155 000

AS DO